

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Auditor Gilberto Diniz

PROCESSO: 887.492

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se aos autos o documento protocolizado sob o nº 93.888-4, em 1º/7/2013, por meio do qual o Dr. Marcelo Souza Teixeira, OAB/MG 120.730, encaminha original da procuração a ele outorgada pelo Sr. Luiz Tadeu Leite.

Após, certifique-se nos autos se todos os responsáveis foram citados. Havendo responsável(is) a ser(em) citado(s), adotem-se os procedimentos de praxe.

Transcorrido o prazo para defesa, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 8 de julho de 2013.

GILBERTO DINIZ RELATOR